

# REVISTA PORTO

---

Programa de Pós-Graduação em História da UFRN

Volume 2 | Número 3 | 2013.1

**O arquivo histórico contra as apropriações simbólicas:** As relações entre Portugal e a Tailândia no século XX

**Historical archive against symbolic appropriations:** The relationship between Portugal and Thailand in the 20<sup>th</sup> century

***Susana Guerra***

*Professora substituta do Departamento de História - UFRN.*

*Doutora em História – Universidade do Porto.*

Revista Porto 3 (2): 58-84 [2013]

Recebido em 13/03/13 – Aprovado em 13/06/13

**REVISTA PORTO**

**Resumo:** O presente artigo pretende oferecer uma síntese crítica das relações entre Portugal e a Tailândia no século XX, e é o resultado de uma pesquisa conduzida entre 2005 e 2012 no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e no Arquivo Histórico de Macau (China). Procura reconstruir as especificidades políticas, comerciais, económicas e culturais da presença portuguesa na Tailândia, constatando que as relações bilaterais entre os dois países foram marcadas por: 1) a assinatura de um tratado de extraterritorialidade em meados do século XIX, desaproveitado económica, política e geoestrategicamente por Portugal; 2) um período de ausência de tratados relevantes no século XX, mas assinalado por uma série de encontros diplomáticos e por discursos grandiloquentes, povoados de declarações de boas intenções, que não contribuíram para incrementar as relações, e cuja importância está na sua instrumentalização simbólica por parte de ambos os Estados.

**Palavras-chave:** Portugal. Tailândia. Relações bilaterais.

**Abstract:** This paper aims to provide a critical synthesis of the relationship between Portugal and Thailand from 1820 to 1925, and it's the outcome of a research in the archives of the Portuguese Foreign Office and in China's Macao Historical Archives, between 2005 and 2012. It tries to recreate the political specificities, as well as singular commercial, economic and cultural features existing in Portuguese presence in Thailand, verifying that the bilateral relationship between both countries were marked by: 1) the ratification of a extraterritoriality treaty from the middle 19th century, nevertheless wasted and poorly exploited by Portugal; 2) a period of absence of relevant treaties, only to be rescued by a faint desire to renew the bounds that only leads to the ratification of small agreements of little signification, as well as to a series of diplomatic meetings marked by speeches and well-intentioned declarations, that didn't lead to an increase in the relationship, and which relevance is basically its symbolic appropriation by both countries involved.

**Keywords:** Portugal. Thailand. Bilateral relationships.

## 1 Introdução

A historiografia das relações internacionais portuguesas orientou-se sempre para o estudo das relações com as colónias em África, os EUA e o Eixo Atlântico, e, por fim, com a comunidade europeia. As relações de Portugal com o continente asiático (mais precisamente com as possessões em Goa, Macau e Timor) ocuparam um lugar secundário, que só uns poucos estudos pontuais tentaram preencher. O presente artigo, evidentemente, não pretende preencher essa lacuna, mas simplesmente traçar alguns vetores fundamentais para a possível

reconstrução dessa história e oferecer uma síntese das relações bilaterais entre Portugal e Tailândia durante o século XX.

Em todo o caso, a presença portuguesa no Sudeste Asiático durante o período moderno e contemporâneo conheceu um volume importante de trabalhos historiográficos no mundo académico português, nomeadamente no que toca às relações diplomáticas, comerciais, económicas e culturais que tinham Macau por centro. Não acontece o mesmo, contudo, quando pensamos na Tailândia. Apesar da existência de um importante *corpus* específico de textos e documentos nos arquivos Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Arquivo Histórico Ultramarino, Centro de Documentação do Centro Científico e Cultural de Macau, Arquivo Histórico de Macau e Arquivo Nacional Histórico de Banguécoque, esses materiais sobre as relações com o antigo reino do Sião e a moderna Tailândia permanecem em grande medida inexplorados. São exceções dignas de menção: o livro de Isabel Leonor da Silva Dias de Seabra – *Relações entre Macau e Tailândia, séc. XVIII-XIX* (1999) –, o estudo de Maria da Conceição Flores – *Os portugueses e o Tailândia no século XVI* (1995) –, e o volume coletivo publicado pela Fundação Calouste Gulbenkian por ocasião das celebrações do segundo centenário da cidade de Banguécoque – *Thailand and Portugal: 470 years of friendship* (1982).

Fora de Portugal, a situação não é muito diferente, conquanto académicos norte-americanos e tailandeses tenham vindo a publicar algumas obras sobre a história moderna da região, mas ignorando na maioria dos casos a presença portuguesa (privilegiando-se nomeadamente o estudo das missões evangélicas, ora britânicas, ora holandesas). Nessa ordem, podemos assinalar as teses de doutoramento de Lorraine Gesick – *Kingship and political integration in traditional Siam, 1767-1824* (1976) – e a de Peter Vandergeest – *Siam into Thailand: constituting progress, resistance, and citizenship* (1990) –, assim como os livros de David Wyatt – *Thailand: A short history* (1984) – e de Rong Syamananda – *A history of Thailand* (1988). Também podemos assinalar as obras de Lorraine Gesick, Peter Vandergeest, David Wyatt, Rong Syamananda, Nicholas Tarling, Chris Baker, Pasuk Phongpaichit, Kullada Kesboonchoo-Mead e Niels Mulder, para citar algumas.

Recentemente, por ocasião da celebração dos 500 anos da chegada dos portugueses à Tailândia, começou a surgir a necessidade de trabalhar sobre esse património histórico. Dos trabalhos portugueses mais recentes encontra-se o de Rita Bernardes de Carvalho, com a tese *La présence portugaise à Ayutthaya (Siam) aux XVIe et XVIIe siècles*.

O presente artigo, portanto, privilegia uma abordagem do tema fundada nomeadamente na análise de um *corpus* documental constituído entre os anos de 2005 e 2012 – constituído por relatórios, compilações de mapas, correspondência diplomática entre os cônsules de Portugal em Banguécoque, a Legação em Macau e o Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, bem como dos ministros dos negócios estrangeiros e dos ministros siameses das Legações da Tailândia na Europa. E, no intuito de oferecer um horizonte de sentido para os acontecimentos reconstruídos a partir dos documentos levantados, introduzimos uma série de notas contextuais, tanto sobre as linhas gerais que marcaram a evolução da política externa portuguesa no século XX, como sobre as mudanças na política interna tailandesa que acabaram por influir nas suas relações exteriores, nomeadamente no que diz respeito à sua relação com Portugal.

O resultado é um texto que se organiza em quatro momentos. A saber:

- 1) contextualização da evolução da política externa portuguesa, dos últimos anos da monarquia constitucional à entrada na CEE;
- 2) contextualização da evolução política tailandesa, desde a assinatura dos tratados desiguais a finais do século XX;
- 3) análise dos acordos bilaterais estabelecidos entre Portugal e Tailândia entre o tratado de 1859, que estabeleceu o regime de extraterritorialidade português e o tratado de 1938 que punha fim ao direito de evocação português;
- 4) análise das visitas de Estado entre Portugal e a Tailândia durante o século XX, com especial relevo para as visitas de Chulalongkorn (1897) e Bhumibol (1960).

## 2 Política externa portuguesa

O comportamento do Estado português na condução da sua política externa a partir de finais do século XIX seria responsável pela sucessão dos regimes políticos nacionais, isto é, as respostas elaboradas pelos representantes do país aos desafios que surgiam na cena internacional precipitariam tanto a queda de governos já desgastados como determinariam a afirmação dos novos regimes políticos que se apresentavam como alternativa. A política nacional encontrava-se então em parte regrada pelos acontecimentos internacionais, que concorriam com a conjuntura interna para a definição ideológica dos regimes políticos em

Portugal. Aliás, as mudanças operadas na condução das relações com os Estados pelo governo português refletem em que grau a política externa portuguesa se encontrava dependente do sistema internacional. Em todo o caso, a condução da política externa caracteriza cada um dos regimes no poder desde o final do século XIX até finais do século XX<sup>1</sup>.

Assim, nos últimos anos da monarquia constitucional<sup>2</sup>, o governo promove a consagração da sua posição internacional privilegiando as relações dentro do espaço europeu: a Inglaterra – aliada histórica – dominava já o espectro das relações externas portuguesas, domínio este que se tornaria incontestável após a possibilidade de uma alternativa nas relações se revelar inviável<sup>3</sup>. O *Ultimatum*<sup>4</sup> de 1890 ditaria a mudança do regime monárquico português para uma república<sup>5</sup>, cuja primeira tarefa seria desenvolver um plano alternativo para a política internacional, a começar pela revisão dos seus parceiros internacionais, no sentido de subtrair Portugal da esfera hegemônica britânica. Os republicanos concebem um programa alternativo de política externa, com o objetivo fundamental de consagrar o estatuto português na estrutura hierárquica internacional, onde o fim da supremacia britânica e a concepção de políticas de gestão colonial se estabeleciam como prioridades<sup>6</sup>. A intenção republicana de inserir Portugal num novo sistema de alianças internacionais iria então orientar-se para a questão colonial, que ganha uma importância renovada após a saída do processo de paz do pós-guerra<sup>7</sup>, colocando a orientação ultramarina na agenda política como um fator determinante da sua política externa<sup>8</sup>.

---

<sup>1</sup> FERREIRA, José Medeiros. *Cinco regimes na política internacional*. Lisboa: Editorial Presença, 2006, *passim*.

<sup>2</sup> A monarquia constitucional entra em vigor em Portugal em consequência da Revolução Liberal de 1820, e termina com a queda da monarquia, e instauração da República, em 1910.

<sup>3</sup> Uma orientação às políticas externa francesa e alemã que não viria a garantir o apoio necessário, nem se revelou vantajosa, apenas vindo a confirmar a dependência de Portugal face à Inglaterra.

<sup>4</sup> Em Portugal, os últimos anos do século XIX ficariam marcados pelo caso da monarquia portuguesa, provocado pelo episódio do Ultimato Inglês e pela reação nacionalista que lhe seguiu e que, apropriada pelos republicanos, ditou a mudança de regime. No início de 1890, a Inglaterra reforça o antagonismo com Portugal (surgido do litígio no Congresso Colonial de Berlim (1884-85) sobre as pretensões expansionistas de ambos os países sobre o território africano) numa nota enviada ao governo de Lisboa, com carácter de ultimato, e na qual se exigia do governo português que renunciasse ao “mapa cor-de-rosa”, às expedições africanas e a parte do seu território no continente, sob ameaça de corte de relações diplomáticas, seguida de uma advertência de conflito armado. Sobre o projeto de retirar Portugal da esfera de influência britânica, afirma Rui Ramos que “o ultimato inglês de Janeiro de 1890 ficou a representar o mais espetacular desastre das ousadias diplomáticas dos liberais portugueses”. Cf. RAMOS, Rui. A ideia de crise. In: MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal: a Segunda Fundação*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p.117.

<sup>5</sup> A Primeira República esteve vigente em Portugal desde a revolução de 5 de outubro de 1910, até ao golpe de 28 de maio de 1926, que deu origem à Ditadura Militar.

<sup>6</sup> TEIXEIRA, Nuno Severiano. Relações externas de Portugal: séc. XIX e XX. In: PEREIRA, José Costa (Coord.). *Dicionário ilustrado da História de Portugal*. Lisboa: Edições Alfa, 1986. p.157-159.

<sup>7</sup> Durante a Conferência de Paz de Paris, de 1919.

<sup>8</sup> Cf. FERREIRA, José Medeiros. Op. cit, p. 17.

Já sob a ditadura militar<sup>9</sup>, e com o advento do salazarismo, a questão colonial evolui e torna-se prioritária na orientação da política nacional, e as colônias passam a ser associadas à integridade da metrópole, tornando a salvaguarda do império a base do próprio regime. Os militares iriam ser bem sucedidos ao inserir o país nas organizações internacionais, mas a questão do recurso ao empréstimo externo para o equilíbrio das contas públicas dominaria a agenda política interna e internacional. Durante a ditadura militar, o país retomaria a orientação Europa-Atlântico, regressando ao aliado histórico britânico. Quanto à Sociedade das Nações, não chegaria nunca a constituir-se em princípio orientador da diplomacia portuguesa, e falha no objetivo de diversificar o âmbito das alianças em que esta se realizava<sup>10</sup>.

O Estado Novo (1933-1974) vai ser caracterizado pela imposição de um modelo de condução de política externa dominada pelo afastamento do confronto com o mundo exterior, procurando um isolacionismo que se consolidaria nos anos de exercício do regime. A afirmação portuguesa nas questões internacionais passaria a ser feita a partir das críticas às novas componentes da política externa, em particular ao modo de operar das recém-criadas organizações internacionais, cuja recusa iria marcar uma ruptura com a conduta republicana e dos militares das Forças Armadas para a inserção internacional de Portugal. Contra a política da I República e o objetivo da diversificação das relações de Portugal com a comunidade internacional, o Estado Novo vai reaproximar-se da tradicional esfera de influência britânica, ao mesmo tempo que promove o afastamento da Europa continental e confirma a opção pela vertente atlântica<sup>11</sup>, num mundo cada vez mais bipolarizado<sup>12</sup>. A fundamentar as opções de política externa surgia o estatuto renovado do país com relação às possessões ultramarinas, que deixariam de ser peças apartadas das decisões metropolitanas para passarem a fazer parte do conjunto nacional sob a forma de Império<sup>13</sup>. A incorporação progressiva das relações

---

<sup>9</sup> A Ditadura Militar tem início em 1926, dando lugar à Ditadura Nacional de 1928 e posteriormente, ao Estado Novo de António de Oliveira Salazar, consagrado pela constituição de 1933.

<sup>10</sup> TEIXEIRA, Nuno Severiano. Portugal na Sociedade das Nações. In: PEREIRA, José Costa (Coord.). Op. cit., p.64-65.

<sup>11</sup> Portugal entra na OTAN a 4 de Abril de 1949.

<sup>12</sup> VAISSE, Maurice. *As relações internacionais desde 1945*. Lisboa: Edições 70, 2007, *passim*.

<sup>13</sup> O Estado Novo, como regime ditatorial de carácter conservador e autoritário estabelecido pela Constituição de 1933, com Salazar na Presidência do Conselho, afirmar-se-ia nas questões internacionais a partir das críticas do líder às novas componentes da política externa, em particular ao modo de operar das recém-criadas organizações internacionais, sendo o seu principal alvo a Sociedade das Nações. Oposta à sua homóloga de 1911, a constituição de 1933 previa para as colônias a sua fusão numa só nação com o território da metrópole; a República Corporativista incorporava as “províncias ultramarinas”, ideal de Salazar de preservar o império “do Minho a Timor”. Na revisão de 1951 foi incorporado o Ato Colonial. Marc Ferro refere, a propósito da

exteriores nas decisões da política interna dentro do quadro da política de isolacionismo subordinaria cada vez mais a resposta diplomática à evolução do regime salazarista<sup>14</sup>.

A entrada na ONU<sup>15</sup> representa para Portugal a passagem de uma política externa bilateral para a deliberação sobre os grandes acontecimentos mundiais, mas a posição colonial portuguesa, que hostilizava diretamente as resoluções da assembleia, significava uma dificuldade acrescida de integração na organização e no sistema de relações internacionais da década de 50, e o litígio permanente com as instituições internacionais acabaria por deixar Portugal sem apoios e condenado ao isolamento<sup>16</sup>.

Por fim, o período democrático<sup>17</sup> redefiniu as posições nacionais no plano externo, que incidiriam sobre a autodeterminação da África Austral e o retomar de negociações com os aliados. A agenda diplomática contemplava as relações com os novos países africanos independentes, e os acordos com os PALOP<sup>18</sup> inaugurariam igualmente a modalidade de cooperação na política externa portuguesa<sup>19</sup>. Mas o que distingue o período democrático é a sua viragem europeísta: Portugal opta por uma posição ocidental, pela linha histórica que determinava o carácter simultaneamente europeu e atlântico das relações externas portuguesas, reforçado pela participação na construção europeia e pela manutenção da cooperação nas instituições ocidentais da OTAN e ONU.

No final, pode-se afirmar que, apesar de Portugal ter mantido parte dos territórios ultramarinos após as independências americanas, com colônias em África e diversas formas

---

especificidade do colonialismo português, a evolução do conceito de colônia, que considera estreitamente ligado “à consciência histórica dos governantes portugueses”: “desde o século XVII, Portugal chamava de ‘províncias ultramarinas’ o que outras metrópoles chamavam de colônias. Em 1576, o historiador João de Barros mencionava ‘a nossa província do Brasil’; e ainda que a palavra colônia possa ter sido empregada, foi oficialmente abolida em 1822 quando da elaboração da Constituição que instituiu o princípio da indivisibilidade do território português e o da cidadania de todos os seus habitantes. O termo reapareceu, no final da República de 1926, antes que Salazar o suprimisse mais uma vez, em 1951. Essa simples cronologia é bastante significativa para indicar que o duplo problema do estatuto das conquistas e de seus habitantes faz parte da herança mental dos governantes portugueses.” FERRO, Marc. *História das colonizações: das conquistas à independência*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.169.

<sup>14</sup> TEIXEIRA, Nuno Severiano. Entre a África e a Europa: a política externa portuguesa, 1890-1986. *Política internacional*, n. 12, p. 59, primavera-verão 1996.

<sup>15</sup> A 14 de Dezembro de 1955, dez anos após o primeiro pedido de adesão ter sido vetado pela URSS.

<sup>16</sup> PINTO, António Costa. *O fim do império português: a cena internacional, a guerra colonial, e a descolonização, 1961-1975*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p. 14.

<sup>17</sup> O Estado Novo é derrubado pelo golpe de Estado militar de 25 de Abril de 1974, que põe termo ao regime ditatorial (de Marcelo Caetano, sucessor de Salazar) e culminaria na instauração de um regime democrático, com a entrada em vigor da nova Constituição a 25 de Abril de 1976.

<sup>18</sup> Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

<sup>19</sup> Durante o ano de 1975, os acordos de Cooperação Científica e Técnica com a República da Guiné-Bissau, a 22 de Junho; Acordo de Cooperação e Amizade com a República de Cabo Verde e Acordo Geral de Cooperação e Amizade com S. Tomé, a 5 de Julho; Acordo de Cooperação com Moçambique, a 22 de Setembro, tendo sido as relações políticas com Angola mais difíceis de estabelecer.



de domínio na Ásia durante o século XIX e XX, a sua política externa foi marcada essencialmente por uma orientação europeia<sup>20</sup>.

### 3 Evolução da política tailandesa

A história contemporânea da Tailândia, por outro lado, encontra-se marcada pela sucessão sistemática de governos autoritários, consequência da constituição e consolidação dos militares no poder, aliada à supressão de instituições democráticas incipientes que não chegariam a radicar-se, após o golpe que derruba a monarquia absoluta em 1932. Por outro lado, no âmbito da política externa que se pretendia renovada, após o fim do domínio francês e britânico no território, o reino não conseguiu desembaraçar-se do seu estatuto semi-colonial, já que este seria restabelecido pelo intervencionismo político norte-americano na Ásia.

No final do século XIX, o então denominado Sião<sup>21</sup> era o único reino do Sudeste Asiático que não era uma colônia. Cercado a norte pelo império britânico (presente na

---

<sup>20</sup> A democracia em Portugal empreende assim uma “viragem europeísta”, um posicionamento que fora tomando forma com a fidelidade à Aliança Atlântica desde a II Guerra Mundial e que sublinhava, com a adesão à CEE, a condição ocidental do país que, segundo Severiano Teixeira, se congregaria no objetivo de “descobrir o projeto nacional alternativo ao vazio deixado pelo fim do Império” e nas palavras de Costa Pinto: “um produto da transição para a democracia [...], um elemento central de ruptura com o passado ditatorial, isolacionista e colonial, assumindo simultaneamente uma dimensão anticomunista e antirrevolucionária. Cf. PINTO, António Costa. Op. cit., p. 81.

<sup>21</sup> São diversas as razões que concorrem para a mudança de nome de um país, podendo ser mais frequentemente de ordem política, revertendo por vezes o país ao nome original. No caso do Sião, o governo militar de Phibun Songkhram muda o nome do reino para Tailândia, em 1939. O significado apelava para a etnia *tai*, ou *homens livres*. A imposição da etnia tai como maioria iria servir uma variedade de propósitos políticos, incluindo a reivindicação do estado da supremacia tai sobre as etnias muçulmanas que habitavam as províncias malaias do sul. Adotada no início da II Guerra Mundial, a designação Tailândia permaneceria até ao final do conflito. Seis anos depois, o país retornaria ao antigo nome de Sião por um breve período no pós-guerra, e permaneceria por cerca de 3 anos. Em 1946, Pridi Phanomyong concebe o esboço da nova carta constitucional sob o nome de Ratchanachak Thai (Constituição do Reino Tai) sem menção a Sayam ou Siam. Com a constituição conservadora/monárquica de 1949 a questão Sião-Tailândia foi debatida e chamada a votação, ganhando a designação Tailândia com uma vitória estreita. Durante a ditadura de Sarit Thanarat, a partir de 1959, a nova constituição de inspiração militar (redigida entre 1958 e 1968) levanta mais uma vez a questão, que seria discutida pela Assembleia da Redação da Constituição, sendo Tailândia aprovado com ampla margem. Apesar da designação do país permanecer até aos dias de hoje como Tailândia, não deixaram de surgir movimentos que tentaram restaurar o antigo nome do Sião. Cf. CHARNVIT, Kasetsiri. Strategic Siam changes its name to Thai. *Bangkok Post*, 23 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.bangkokpost.com/opinion/opinion/18965/siam-to-thailand>>; PAVIN Chachavalpongpun. “Thailand or Siam? What’s in a name?>, Acessado em: 29 jun. 2009. Disponível em: <[http://www.irrawaddy.org/opinion\\_story.php?art\\_id=16227](http://www.irrawaddy.org/opinion_story.php?art_id=16227)>; Cf. Life, de 31 jul. 1939. Disponível em: <[www.2bangkok.com/siam.shtml](http://www.2bangkok.com/siam.shtml)>; Cf. Circular n° 9, de 9 de Junho de 1949. Direção-Geral dos negócios Políticos e da Administração Interna. Tratado entre Portugal e o Sião. 1936-40. 2ºP, A.49, M.68, Proc.30. AHD-MNE, Lisboa.

Birmânia e na Península Malaia), e a sul pelo império francês da Indochina, lutava contra as tentativas expansionistas das potências europeias, cujo poder na região aumentava secundado por uma supremacia militar incontestável. Neste sentido, o governo siamês vai encetar, a partir de 1855, um conjunto de medidas reformadoras que, num primeiro momento, não vão mais que ao encontro dos desejos expressos pelos governos ocidentais, mas que se revelariam mais tarde o único meio para a conservação da soberania siamesa e o fortalecimento da presença siamesa na cena internacional<sup>22</sup>.

O processo de modernização do reino é iniciado por Mongkut<sup>23</sup>, mas a forma final do projeto de reforma vai ser desenvolvida e aplicada pelo governo de Chulalongkorn<sup>24</sup>, seu sucessor, que ao eliminar a antiga ordem siamesa permite ao Sião estabelecer novas regras para as suas relações externas, resultando no fim da submissão do reino à ordem colonial europeia, e preparando o reino para o reordenamento da ordem mundial do pós-guerra. Uma vez consolidada a nova política siamesa de reformas internas, estas não só deveriam reforçar o governo central, como também dotar o reino de resistência ao ocidente, mantendo, por conseguinte, a sua independência<sup>25</sup>.

O país entraria na I Guerra Mundial ao lado dos Aliados, ganhando uma visibilidade internacional sem precedentes que é capitalizada na Conferência de Versalhes. Em 1919, o Sião vai poder iniciar o processo de revisão dos seus *tratados desiguais*: estes tratados, de carácter unilateral, impostos ao Sião entre 1855 e 1899, por força do poder militar ocidental de diversas nações, eram compostos por cláusulas que beneficiavam os governos que os propunham, ao mesmo tempo que representavam uma desvantagem para o signatário coagido, ao visarem o enfraquecimento ao nível económico. A originalidade maior deste tipo de tratados referia-se à jurisdição consular, tanto no civil como no penal, que o reino concedeu aos consulados estabelecidos no território, e que fundou o regime da extraterritorialidade no Sião<sup>26</sup>. A revisão dos tratados abriu o caminho à aceitação do reino como estado independente

---

<sup>22</sup> WYATT, David. *Thailand: a short history*. Yale: University Press, 1984. p. 182-195.

<sup>23</sup> Mongkut – Rama IV (1851-1868).

<sup>24</sup> Chulalongkorn – Rama V (1868-1910).

<sup>25</sup> WYATT, David. Op. cit., p. 193-204.

<sup>26</sup> O reconhecimento de soberania extraterritorial teve um impacto profundo no Sião bem como no continente asiático (as concessões de extraterritorialidade na Ásia começaram em 1842 na China, após a I Guerra do Ópio, entre a China e a Grã-Bretanha nos anos de 1839-1843, com a assinatura do Tratado de Nanquim) onde o princípio de que a lei seria pessoal em vez de territorial persistiu por um longo período de tempo. Nas palavras de Fernandes, “o pretexto usado para impor este regime foram as alegadas diferenças culturais [...] [com] os povos estrangeiros. As potências ocidentais sustentaram, com grande tenacidade e veemência, múltiplas dúvidas acerca da equidade dos tribunais [...] e pensavam que as suas sentenças eram muito brutais.” Cf. FERNANDES,

e soberano pela comunidade internacional. Em 1920, o Sião torna-se membro fundador da Sociedade das Nações e em 1927 a maior parte dos países com tratados com o reino já haviam renunciado aos seus privilégios. O governo avançava para a consolidação da sua soberania, conquistando autonomia aduaneira, jurídica, tributária e administrativa.

Em 1932, um golpe de Estado leva a uma reestruturação do poder, até então de base monárquica e absoluta, com a criação de estruturas democráticas dentro de uma monarquia constitucional<sup>27</sup>. O Sião redefinia o seu estatuto internacional como potência política e territorialmente independente e voltada para o progresso, com um programa político de reformas modernizadoras. Contudo, à revolução sucederia um modelo político que permitiria o acesso aos governos militares, e o país experimentaria sucessivos regimes autoritários e ditatoriais, dando lugar a um endurecimento ideológico que relegaria o projeto democrático de um estado civil não autoritário, com o poder dos militares progressivamente enraizado no domínio político<sup>28</sup>.

O advento da II Guerra Mundial reflete-se num maior endurecimento da posição do governo, com a anulação sistemática da oposição e o afastamento da monarquia da vida pública, uma política económica de carácter nacionalista e a introdução do culto do líder do governo. A questão da segurança nacional dota os militares de um carácter imprescindível para a existência do Sião enquanto unidade política e territorial independente, na medida em que o país se insere na linha económica ocidental de livre mercado, pela sua ligação exclusiva com os EUA<sup>29</sup>. Conduzida pela política externa norte-americana, a Tailândia emergente do pós-guerra vai encontrar no advento do comunismo chinês, e na sua difusão pelos novos países asiáticos independentes, uma renovada ameaça externa, pronta a acabar com a independência conquistada. Para combatê-la, surgem uma série de políticas de cariz nacionalista que, ao associar-se ao apoio financeiro atribuído pelos EUA a partir da década de 50, participam da execução do plano norte-americano de tornar o país um aliado incontestável, ao mesmo tempo que o seu território devinha a base asiática por excelência no combate ao comunismo. A ajuda financeira à Tailândia acaba por subordinar o país à política

---

Moisés Silva. *A renúncia portuguesa dos regimes de extraterritorialidade e conexos na China e o "Problema de Macau"*, 1944-1947, p. 4.

<sup>27</sup> O projeto democrático tailandês surge em 1932, com o golpe de Estado de 24 de Junho, levado a cabo pelos *Promotores* - grupo de inspiração nacionalista, constituído por uma facção civil e uma facção de oficiais do exército.

<sup>28</sup> TURNBULL, C.M. Regionalism and nationalism. In: TARLING, Nicholas (Org.). *The Cambridge history of Southeast Asia: from World War II to the present*. New York: Cambridge University Press, 2004. t. 2, p. 264.

<sup>29</sup> Com suma expressão durante os governos militares de Phibun Songkhram (1948-1957) e Sarit Thanarat (1959-1963).

norte-americana, resultando no acelerar do desenvolvimento da economia de mercado no país e na consolidação do poder e controlo do Estado exercido pela ditadura militar, em detrimento da população, exposta à violência dessas medidas<sup>30</sup>.

A ascensão dos militares como nova elite governativa culminaria com a recuperação de uma ideologia tai-cêntrica, firmada no respeito pelos valores e instituições tradicionais. A legitimidade jurídica das ações políticas é a partir de então associada estrategicamente à monarquia tailandesa, que ressurge na figura do rei Bhumibol<sup>31</sup>, preenchendo o vazio constitucional.

A Tailândia trataria igualmente de definir a sua situação externa e o seu papel nas relações com o Sudeste Asiático, abrindo-se à participação regional, como membro da SEATO e, posteriormente, da ASEAN<sup>32</sup>. Contudo, a sua ação de intervenção externa será maioritariamente orientada pelo contínuo envolvimento com os EUA e as guerras norte-americanas em palco asiático.

Assiste-se igualmente, na década de 70, ao surgimento da contestação popular pela classe média, que se torna protagonista do processo político pela confrontação dos governos militares com o fim da ausência de oposição; e no constante mudar de regimes tailandeses, os militares continuavam a alcançar o poder, mas este seria cada vez mais disputado por uma facção civil, em processo de politização. Após meio século de experiências democráticas a Tailândia não conhecia, volvidos cerca de 50 anos do fim do absolutismo, instituições políticas duráveis que pudessem mediar com sucesso os interesses divergentes de uma sociedade em rápido desenvolvimento.

Por fim, a modernização da Tailândia não resultaria da descoberta, por parte dos sucessivos governos, dos valores ocidentais como sendo mais justos ou mais democráticos, mas sim de um acordo forçado, de modo a salvaguardar os interesses imediatos: a expansão ocidental, por um lado, e a manutenção de uma ordem hierárquica e social na Tailândia, por outro. O resultado foi, primeiro, o prolongamento da influência europeia no reino, com as suas políticas desiguais e poder militar superior, atingindo a política (interna e externa), a

---

<sup>30</sup> BAKER, Chris; PASUK, Phongpaichit. *A history of Thailand*. New York: Cambridge University Press, 2005. p. 165-169.

<sup>31</sup> Bhumibol Adulyadev – Rama IX (1946 até ao presente).

<sup>32</sup> O país havia conseguido, nos anos seguintes à II Guerra Mundial, afirmar-se internacionalmente e nas suas relações com os vizinhos asiáticos. Na década de 40 surge em organizações ocidentais com a adesão à ONU, em 1946, para em seguida se converter, a 8 de Setembro de 1954, em membro fundador do Tratado da Organização do Sudeste Asiático (SEATO), e a 8 de Agosto de 1967 da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

economia e a ordem social; e, mais tarde, a submissão aos valores norte-americanos, que viriam a colocar a Tailândia novamente numa posição de estado subordinado, pelo que se pode afirmar que, após a abertura siamesa ao exterior no século XIX, o reencontro com o Ocidente imperialista acabaria por deixar a Tailândia profundamente afetada.

#### **4 Tratados luso-siameses**

A história das relações luso-siamesas remete-se tradicionalmente ao estabelecimento dos portugueses em Malaca, em 1511. Após as primeiras embaixadas ao reino de Aiuthya, os portugueses começam a instalar-se no território partindo de um possível tratado estabelecido em 1518, e, a partir desta data, nunca deixaram de estar presentes<sup>33</sup>. Esses primeiros contatos estabelecidos em princípios do século XVI tiveram como objetivo imediato dar a conhecer a segurança e vantagens de uma aliança com uma potência ocidental que se estabelecia de modo cada vez mais profundo no Sudeste Asiático. Pioneiros nos contatos, não obstante, os portugueses não conservariam por muito tempo a exclusividade do trato siamês. Logo o Sião se abriria às relações que lhe propunham as potências ocidentais envolvidas no trato asiático e gozaria de um período de influência estrangeira no domínio comercial, econômico e cultural. Contudo, períodos de instabilidade política e conflitos regionais levariam o Sião a fechar-se sobre si, provocando longas pausas nas reações diplomáticas que havia estabelecido com o Ocidente.

O período mais significativo da retoma dos contatos siameses com as potências europeias dá-se no início do século XIX, quando a segunda fase do movimento moderno de colonização começava a ganhar forma. A partir de 1816 o restabelecimento das relações comerciais com os europeus traria ao Sião uma nova realidade na relação com os impérios. Até ao final do século XVII, as ações das potências ocidentais eram no sentido de angariar privilégios alfandegários e sempre haviam resultado em concessões alfandegárias pouco relevantes, mas no início do século XIX, uma relação de forças desfavorável ao Sião forçaria o reino a ceder a novos tipos de exigências para poder manter a sua soberania.

---

<sup>33</sup> Na segunda metade do século XVI, viviam cerca de 300 portugueses no Sião. Cf. GARNIER, Derick. *Ayutthaya: Venice of the East*. Bangkok: River Books, 2004. p.73.

No caso dos portugueses, este novo ciclo de relações diplomáticas e comerciais com o Sião teria a sua primeira expressão com o direito de instalação de um cônsul e uma feitoria em Bangucoque, animada pelo desejo de Macau de incremento no tráfico marítimo português na Ásia<sup>34</sup> – e o preliminar do tratado de 1820 vem neste sentido<sup>35</sup>. Contudo, o tratado de 1820 não chegaria a ser assinado e a falta de um tratado que regesse a atividade comercial, aliada à escassa atividade efetiva que se constata, resultariam na rápida deterioração da feitoria e das relações com o governo siamês. O primeiro cônsul português terminaria as suas funções na década de 30, sem ter conseguido o objetivo principal – o de restabelecer as relações comerciais com o Sião. A feitoria portuguesa ficaria desde então numa situação desfavorável com relação à concorrência ocidental, neste período impar de abertura siamesa ao exterior<sup>36</sup>.

Mas em meados do século XIX a abertura ao comércio e relações diplomáticas com o Ocidente deixara de ser uma opção soberana, e teria como consequência a penetração em todo o reino do Sião das potências europeias, atingindo a própria política interna e externa, a economia e a ordem social siamesas numa escala sem precedentes para o reino asiático. O Sião ficava assim envolvido em relações diplomáticas cingidas ao conturbado ambiente internacional, e nas décadas que se seguiram, iria ser profundamente afetado por este reencontro com o Ocidente.

A partir de 1855, o Sião iniciou um período que ficaria caracterizado pela perda gradual da sua independência, através da assinatura de uma série de *tratados desiguais* com as

---

<sup>34</sup> É a partir deste ano que Portugal passa a ter um consulado no Sião, com Carlos Manuel da Silveira o primeiro cônsul ocidental naquele reino até àquela data (1875 e 1881). A finalidade de um cônsul português em Bangucoque seria o fomento do comércio português no reino e o incremento das relações entre os reinos. Cf. MOURA, Jacinto José do Nascimento. *Relações dos portugueses com o Sião*. Lisboa: Agência Geral das Colônias, [s.d.]. p. 453.

<sup>35</sup> “[...] tendo Sabido [...] que Vossa Magestade estava disposto com sinceros desejos a instalar com a Nação Portuguesa a mesma antiga Paz, fiel aliança e reciprocos interesses de commercio, subsistentes em tempos remotos, me apressei a mandar organizar [...] os Vinte e três artigos de hum Preliminar q.e sirva de baze ao Tratado Ulterior [...]”. Cf. CARTA do Conde do Rio Pardo a Rama II, de 30 de Abril de 1820. Arquivos de Macau. 1929, v. 1-7, p.95.

<sup>36</sup> Apesar de não se chegar a assinar, as conversações deram lugar a alguns rascunhos desse acordo falhado. O Tratado preliminar de 1820 continha 23 artigos, baseados no princípio da reciprocidade, e estava previsto para vigorar dez anos. Dos artigos que constam do preliminar (para além do direito de estabelecer um cônsul e uma feitoria em território siamês, e de disposições para regulamentar os direitos de propriedade e de construção de navios dos portugueses no Sião, a tolerância religiosa, e o socorro e assistência a naufragos), cerca de metade estabeleciam regras para a navegação mercantil e de guerra que fundeasse em qualquer porto siamês. Para além destas, as cláusulas mais relevantes concerniam a um certo regime de jurisdição consular, na linha do que mais tarde se conheceria como extraterritorialidade.

potências ocidentais<sup>37</sup>. A especificidade deste tipo de tratados impôs ao Sião uma série de concessões, sendo o maior impacto no domínio jurídico, com a introdução da cláusula que fundaria o sistema de extraterritorialidade, e que implicava uma espécie de parêntesis na soberania siamesa no reino. A extraterritorialidade – regime que permitia aos estrangeiros a isenção da jurisdição local e os colocava sob as respectivas autoridades nacionais – surge como extensão do projeto imperial europeu, e as relações do Sião com as potências ocidentais acabariam por ganhar uma nova expressão que conduziria o reino asiático, outrora independente, a um estatuto semi-colonial<sup>38</sup>. Deste modo, a era dos tratados desiguais representa um passo fundamental para a reabertura do Sião às potências europeias, ao mesmo tempo em que permite que o expansionismo europeu ganhe uma nova dinâmica no continente asiático<sup>39</sup>.

Portugal participaria igualmente do movimento de tratados desiguais iniciado em 1855. Contando com uma muito pequena comunidade portuguesa de comerciantes

---

<sup>37</sup> O primeiro tratado, negociado com a Grã-Bretanha através de John Bowring (governador de Hong Kong), é assinado em Londres a 18 de Abril de 1855. O texto do tratado estava inspirado no Tratado de Nanquim (tratado de paz assinado entre a Grã-Bretanha e a China, a 29 de Agosto de 1842, que terminou com a I Guerra do Ópio), e logo se tornaria o modelo que havia de servir aos seguintes tratados do Sião com as diversas nações europeias (Portugal incluído), com os EUA e, por fim, com o Japão, até ao final do século XIX. O acordo representa o início da abertura do reino siamês à influência e comércio ocidentais, 340 anos depois do primeiro tratado do Sião com o Ocidente (que, de acordo com Garnier, foi celebrado com Portugal, durante o reinado de Ramathibodi II, resultante da embaixada de Duarte Coelho, em 1518. Cf. GARNIER, Derick, Op. cit., p.70). Era composto por artigos de carácter económico e político, que ao serem aprovados pelo governo siamês, forçaram o reino a abrir a sua economia aos mercados mundiais e submeteram-no a regras tributárias inéditas, que alterariam todo o sistema de impostos praticado até então. Por outro lado, os interesses comerciais estrangeiros beneficiavam de condições e privilégios nunca antes concebidos pelo governo siamês, que tiveram como resultado a súbita abolição de direitos de importação e exportação consuetudinários aplicados ao comércio externo siamês, incorporados no monopólio real e do qual derivava o financiamento do esforço de guerra e de protecção das fronteiras territoriais siamesas dos seus inimigos tradicionais.

<sup>38</sup> Devido a divergências na lei, costumes e hábitos sociais, os cidadãos e súbditos de países europeus gozavam, em países não-europeus (maioritariamente na Ásia), de uma extensa isenção da lei local. Considerados fora da esfera do direito internacional, ficou estabelecido que os súbditos e cidadãos europeus teriam que ser protegidos da barbárie dos povos ditos incivilizados, até estes terem ajustado os códigos de lei e justiça ao que os europeus consideravam justo. Deste modo, após 1855 e tomando como modelo o tratado britânico com o Sião, as disputas entre estrangeiros e siameses passariam ser resolvidas pelo respectivo representante consular, que faria aplicar a lei do seu país aos seus nacionais, isentando-os de responsabilidade perante a lei e as autoridades siamesas, e julgando-os em tribunais consulares pelos crimes cometidos no Sião. Cf. SHIH, Shun Liu. *Extraterritoriality: its rise and its decline*. New York: Columbia University, 1925, *passim*.

<sup>39</sup> Os termos destes tratados, que garantiam privilégios comerciais e judiciais a 14 países signatários, representavam a limitação da ação do governo siamês em diversos domínios da sua atuação, reduzindo por consequência a soberania siamesa sobre o seu próprio território nacional. Limitavam o estabelecimento de impostos sobre a posse de propriedade e sobre o volume das importações e exportações do porto de Bangucoque, sujeitos a partir de esse momento a taxas mínimas que impediam, com a entrada de produtos de baixo preço, o desenvolvimento da indústria siamesa que, por conseguinte, era praticamente inexistente. Para além disto, o governo siamês via-se privado da posse de verbas resultantes da coleta fiscal, necessárias às reformas do reino (a desejada modernização do seu aparelho burocrático e judicial, das instituições, do exército e da marinha), ao mesmo tempo que aumentava a dependência do reino pelo comércio do ópio e pelos monopólios do jogo. Cf. WYATT, David. Op. cit., p. 205.

estabelecidos na capital, a presença portuguesa no Sião só ganha significação pela existência de um consulado, que até 1856, fora a única representação diplomática ocidental no reino siamês. O tratado português de 1859<sup>40</sup> anunciava uma oportunidade única para a recuperação da presença portuguesa no Sião, que desde 1820 não vira progressos. O fato é celebrado por Isidoro Francisco Guimarães<sup>41</sup>, governador de Macau, que se desloca à corte de Mongkut na qualidade de ministro plenipotenciário para a China, Japão e Sião, levando uma carta de D. Pedro V, que afirmava

o desejo de confirmar, consolidar e estreitar por meio de um tratado de Amizade, Comércio e Navegação, as relações amigáveis que há séculos têm existido entre Portugal e o Sião [...] que habilitasse os seus súbditos [portugueses] a negociarem no Sião a par das nações a que o rei do Sião tem feito tão importantes concessões pelos últimos tratados<sup>42</sup>.

Assim, para além da política de domínio dos mares, de estabelecimento de feitorias e fixação de colônias, Portugal desenvolve no Sião, a partir do estabelecimento da extraterritorialidade, uma forma singular de presença –uma outra forma de domínio– resultante da celebração dos tratados desiguais.

Não obstante, apesar de se tratar de um tratado de natureza desigual, isto é, de um tratado que consagrava uma relação de forças abertamente favorável a Portugal, o interesse comercial que pressupunha o documento de 1859 teve um resultado escasso, quase inexistente, durante o período de 66 anos da sua vigência<sup>43</sup>. A situação de ausência de investidores mantinha-se e os cônsules lamentariam sucessivamente a falta de empreendedorismo dos comerciantes portugueses no mercado de Banguécoque. Nas palavras

---

<sup>40</sup> TRATADO de Amizade, Comércio e Navegação entre Portugal e o Sião, de 10 de Fevereiro de 1859. *Diário de Lisboa*, n. 294, 24 dez. 1860, p. 1357-1360.

<sup>41</sup> Isidoro Francisco Guimarães - Visconde da Praia Grande (1851-1863). Guimarães foi, até 1902, quem dirigiu os negócios da China, Japão e Sião, os três países com que Portugal tinha relações na Ásia, que não tinham estatuto de colônia. Ofício de 26 de Outubro de 1858, do Governador de Macau, Isidoro Francisco Guimarães, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Nuno José de Mendonça Rolim de Moura Barreto. Legação de Portugal na China, Japão e Sião - Caixa 950, 1858-1882. NA, AHD-MNE, Lisboa.

<sup>42</sup> “Discurso de Isidoro Francisco Guimarães ao rei do Sião, na audiência de 27 de Janeiro de 1859”. “Ofício de 26 de Outubro de 1858, do Governador de Macau, Isidoro Francisco Guimarães, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Nuno José de Mendonça Rolim de Moura Barreto”. Legação de Portugal na China, Japão e Sião - Caixa 950, 1858-1882. NA, AHD-MNE, Lisboa.

<sup>43</sup> “Ofício nº 2A, de 24 de Fevereiro de 1875, do Cônsul de Portugal em Banguécoque, António Feliciano Marques Pereira, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, João de Andrade Corvo, p. 343”. Consulado em Sião, Singapura, Malaca e Dependências - Caixa 704, 1856-1892. NA, AHD-MNE, Lisboa. Cf. Relatório de António Feliciano Marques Pereira. Cf. MNE. *Relatório dos Cônsules de 1876*, p. 741-743.



do cônsul António Feliciano Marques Pereira<sup>44</sup>, em 1875, “neste movimento commercial não apparece um único navio Portuguez nem artigo algum que viesse ou se destinasse a Portugal ou suas colônias”, atribuindo essa lacuna ao fato de que o trajeto dos vapores que serviam as rotas asiáticas deixavam Portugal fora do seu percurso<sup>45</sup>. Mais tarde, em 1895, o mesmo cônsul refere que “as relações políticas resumem-se meramente ás questões d’etiqueta internacional; as relações commerciaes são absolutamente nullas tanto com Portugal como com Macau. O serviço consular resume-se portanto a exercer a protecção devida aos subditos e protegidos Portugueses”<sup>46</sup>.

Já no início de século XX, Luís Mello Flores<sup>47</sup> prolongava as queixas dos seus antecessores. No relatório comercial de 1915, Flores não entende a ausência de empreendedorismo dos comerciantes portugueses no mercado de Bangucoque:

Offerecendo collocação para alguns dos nossos productos, que até agora são importados de França, Itália e Hespanha, não queiram os nossos negociantes, apesar da boa vontade dos seus representantes, entrar em relações commerciaes com os negociantes d’esta praça compettindo com os productos exportados por paizes visinhos<sup>48</sup>.

O investimento português nunca chegaria a aproximar-se sequer do nível de desenvolvimento e eficiência dos que se verificavam por parte da maioria das nações ocidentais, com base no mesmo tratado, e assim ficaria saldado outro período marcante nas relações luso-siamesas<sup>49</sup>.

---

<sup>44</sup> António Feliciano Marques Pereira, cônsul de 2ª classe entre 1874-1881, e cônsul-geral entre 1886-1898.

<sup>45</sup> Cf. “Ofício nº 38B, de 2 de Outubro de 1888, do Cônsul de Portugal em Bangucoque, Frederico António Pereira, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Henrique de Barros Gomes, p. 621”. Consulado em Sião, Singapura, Malaca e Dependências - Caixa 704, 1856-1892. NA, AHD-MNE, Lisboa. Anexo: «Relatório anual de comércio de 1887».

<sup>46</sup> Optámos por manter a grafia original para os casos em que a mesma se verifica. “Ofício nº 2A, de 17 de Abril de 1895, do Cônsul de Portugal em Bangucoque, Frederico António Pereira, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Joaquim Tomás Lobo de Ávila, pp.45-55”. Legação de Portugal na China, Japão e Sião - Caixa 952. NA, AHD-MNE, Lisboa. Anexo: “Relatório de 17 de Abril de 1895”.

<sup>47</sup> Encarregado de negócios de 1911 a c.1917.

<sup>48</sup> “Ofício de 30 de Junho de 1915, do encarregado do consulado de Portugal em Bangucoque, Luís Carlos Manuel de Melo Flores, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Augusto Luís Vieira Soares, p. 32v”. Consulado em Sião, Singapura, Malaca e Dependências - Caixa 677. NA, AHD-MNE, Lisboa. Anexo: “Relatório comercial de 1915”.

<sup>49</sup> As relações comerciais de Portugal com o Sião limitavam-se, em 1913-1914, à importação de conservas de sardinhas, em número irrelevante, mais um pequeno lote de produtos para uso do encarregado do consulado: bacalhau, conservas e vinhos generosos e de mesa. “Ofício de 30 de Junho de 1915, do encarregado do consulado de Portugal em Bangucoque, Luís Carlos Manuel de Melo Flores, para o Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Augusto Luís Vieira Soares, p. 33”. Consulado em Sião, Singapura, Malaca e Dependências - Caixa 677. NA, AHD-MNE, Lisboa. Anexo: “Relatório comercial de 1915”.

Por fim, o início do século XX no Sião vai revestir-se de uma série de mudanças internas, fundamentais para a redefinição e incremento das relações externas do reino. A presença ocidental fazia-se sentir no reino independente pela ameaça que implicava sobre a autonomia siamesa. Aos *tratados desiguais* seguiu-se a perda gradual de território físico siamês, pelo que o governo siamês envereda num conjunto de medidas para a modernização do reino, segundo moldes exigidos pelos impérios ocidentais<sup>50</sup>. É a partir dessas reformas, associadas a um reposicionamento estratégico, que o Sião pôde reivindicar a reciprocidade e equidade na relação com os demais países, numa visão renovada da diplomacia a seguir<sup>51</sup>.

A Conferência de Paz de Versalhes de 1919 surge na origem das condições ideais para a revisão dos tratados desiguais dos países asiáticos (especialmente no que respeita à Tailândia), num processo que teria como desfecho o fim do regime de extraterritorialidade e a redefinição do estatuto internacional do reino<sup>52</sup>. Uma nova era de tratados mais justos e recíprocos, que termina com os regimes de jurisdição consular e as anteriores pautas aduaneiras, bem como com os direitos de evocação, já no fim da década de 30, remeteria em definitivo, para a jurisdição siamesa, os casos envolvendo nacionais e estrangeiros.

Portugal teria o seu tratado desigual revogado em 1925, resultando igualmente no fim do regime de extraterritorialidade portuguesa<sup>53</sup>. Com o novo tratado, o governo português

---

<sup>50</sup> Chulalongkorn inicia uma série de reformas no sentido de modernizar o país à semelhança do modelo europeu. No plano social, aboliu a escravatura (1874), provocando a alteração do sistema hierárquico tradicional siamês; no plano económico, o desejo de retornar para o controlo do Estado os recursos naturais do país, como o da madeira de teca e a exploração de estanho; no plano institucional, reformou o governo siamês com a formação de um Conselho de Estado (1894), para além de dotar de autoridade as instituições estatais e de desenvolver as comunicações e o ensino. Cf. PIRES, Benjamim Videira. *Taprobana e mais além: presenças de Portugal na Ásia*. Macau: Instituto Cultural de Macau, 1995, p.89.

<sup>51</sup> Chulalongkorn vai retomar a política externa siamesa iniciada na segunda metade de 1800, consciente da necessidade de manter o equilíbrio entre poderes nas relações com as outras nações, em especial com a Europa imperialista. Inicialmente, procurou apoio junto das nações europeias, capaz de equilibrar a posição siamesa na Ásia com relação aos impérios francês e britânico. Durante as duas viagens à Europa, Chulalongkorn consegue o apoio do Império Germânico e da Rússia, e prossegue a expansão das relações com a Europa pela via do reconhecimento internacional, com a participação do Sião na Conferência de Haia em 1899 (que originou a *Convenção das Leis da Guerra*), e a assinatura da Convenção Postal Universal de Berlim (a 13 de Novembro de 1908). Cf. NATIONAL IDENTITY OFFICE. *Thailand in the 80's (Revised edition of Thailand into the 80's)*. Bangkok: National Identity Office, Office of the Prime Minister, Kingdom of Thailand, Rung Ruang Ratana Print, 1984, p. 38.

<sup>52</sup> Siam's case for revision of obsolete treaty obligations (1919). Cf. SHIH, op.cit., *passim*.

<sup>53</sup> *Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Portugal e o Sião*, de 14 de Agosto de 1925. Anexo - Protocolo referente à jurisdição aplicável no Reino do Sião a cidadãos portugueses e a outros como direito à proteção de Portugal. Diário do Governo, de 2 de Fevereiro de 1926, n. 26, 2ª série. Sétimo país a rescindir do tratado desigual, cinco anos após o tratado norte-americano, Portugal já havia renunciado a um regime análogo, pois gozara de extraterritorialidade em outros dois países asiáticos: no Japão, por um tratado assinado a 18 de Setembro de 1860, um ano após o tratado de 1859 com Sião, que concedia os mesmos direitos, e que permaneceu por 37 anos, sendo abolido a 26 de Janeiro de 1897; na China, estabelecido a 1 de Dezembro de 1887, por um período de 60 anos, sendo abolido 22 anos depois da renúncia aos direitos no Sião, a 1 de Abril de 1947. Cf.

reavalia a situação da sua presença no Sião, e obtém o tratamento da nação mais favorecida, com um acordo que na época seria considerado de conveniência aos interesses económicos do país na Ásia – embora tenha havido uma mudança substancial na situação portuguesa com relação ao incremento de trocas comerciais, ou qualquer outra ação entre Estados. Em 1925, o Sião era um país afastado das prioridades portuguesas e das suas posições asiáticas. Pela análise da correspondência oficial com o MNE, deduzimos que o comércio português com o Sião seria insignificante, estando inclusive comprometidas as possibilidades de melhoria no intercâmbio entre os dois países, pela dificuldade na comunicação. No fundo, os interesses portugueses seriam de ordem sentimental, baseados em razões históricas, e não de ordem comercial<sup>54</sup>. O governo português continuava a justificar as razões para as reivindicações, como refere Salazar, fundadas numa procura por

consagrar e dar relevo ao sentimento secular de amizade entre os dois países, sentimento esse de que Portugal se orgulha tão intimamente ele está ligado à sua história no Oriente, e que supõe ser também vivo no espírito do Sião, visto nenhum outro povo do Ocidente poder invocar junto dele, como Portugal, laços de tão antiga, leal e desinteressada amizade<sup>55</sup>.

Finalmente, em 1938, um novo tratado de comércio seria assinado entre Portugal e Tailândia, que viria terminar definitivamente com o direito de evocação<sup>56</sup>. O interesse que levanta a análise do tratado de 1938 são as negociações diplomáticas às quais dá lugar (à semelhança do que se passara em 1925), nomeadamente aos artigos de foro jurídico, (relativos à posse de propriedade, nacionalidade portuguesa e isenção fiscal da feitoria), onde se afirma uma idiosincrasia nas relações diplomáticas portuguesas com relação à Tailândia, apesar do ínfimo número de interesses portugueses, e do ínfimo número de portugueses involucrados nos artigos discutidos. Um parecer de 26 de Novembro emitido pela Repartição

---

FERNANDES, Moisés Silva, op. cit., p.6, 24 e 33. Após a publicação do “Despacho de 8 de Fevereiro de 1892”, o Consulado-Geral de Portugal em Tóquio é extinto, a 19 Fevereiro de 1892, resultando na abolição da jurisdição consular portuguesa no Japão. MNE. Anuário diplomático e consular português, 1892. Lisboa: MNE, 1893.

<sup>54</sup> Para maior desenvolvimento, cf. GUERRA, Susana. *Portugal no Sião: origens e renúncia da extraterritorialidade* (1820-1925). Lisboa: MNE – ID, 2008.

<sup>55</sup> “Ofício nº 4, de 8 de Março de 1938, do Presidente do Conselho e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Oliveira Salazar, para o Enviado Especial e Ministro Plenipotenciário do Sião, Bahiddha Nukara”. Sião e Portugal. Tratado de Amizade, Comércio e Navegação - Negociações para um novo tratado, 1936-1940. 2ºP, A.49, M.68, proc. 30. AHD-MNE, Lisboa. Para mais informações sobre troca de correspondência entre o MNE e as legações portuguesas, contra-propostas dos outros países com tratados com o Sião, negociações sobre as alíneas, esboços e cópias de tratados, etc, cf. Sião e Portugal. Tratado de Amizade, Comércio e Navegação - Negociações para um novo tratado, 1936-1940. 2ºP, A.49, M.68, proc. 30.

<sup>56</sup> TRATADO de Amizade, Comércio e Navegação entre Portugal e o Sião, de 2 de Julho de 1938. *Diário de Governo*, 31 mar. 1939, n.75, 1ª série, p. 209-217.

das Questões Económicas, reflete sobre a situação das relações luso-siamesas, a importância das cláusulas contratuais em discussão e a suas implicações sobre os interesses portugueses no Sião, assim como sobre a comunidade portuguesa ali residente: “O nosso comércio com o Sião é deveras insignificante [...]. Devido às dificuldades nas comunicações e nos transportes, as possibilidades de melhoria no intercâmbio entre os dois países apresentam-se como extremamente problemáticas”<sup>57</sup>.

A análise do processo, aliada à falta de dados que pudessem refletir os verdadeiros interesses a acautelar, arrastaria consigo um longo período de negociações que acabaria por se tornar no mais longo e tenso processo de todos os que a Tailândia encerra<sup>58</sup>.

## 5 Visitas de Estado

No âmbito das relações diplomáticas luso-tailandesas, por outro lado, Portugal receberia, a partir de 1897 até à atualidade, visitas de Estado de representantes tailandeses, sendo de destacar duas delas, pelo simbolismo de que se revestiram e o destaque que mereceram na época.

Assim, num primeiro momento, assinalamos duas visitas de Estado de soberanos tailandeses que, na qualidade de representantes do reino, se deslocariam a Lisboa, em viagens inseridas em digressões mais extensas, que contemplavam igualmente outros destinos. Chulalongkorn inaugurava, a 21 de Outubro de 1897 as visitas oficiais do Sião a Portugal, na condição de monarca absoluto, durante os últimos anos da monarquia constitucional em Portugal, naquela que seria a primeira visita de um soberano siamês à Europa<sup>59</sup>. Documentada

---

<sup>57</sup> “Parecer - Negociações com o Sião, de 26 de Novembro de 1937, do Director-geral da Repartição das Questões Económicas, Pedro Tovar de Lemos”. Sião e Portugal. Tratado de Amizade, Comércio e Navegação - Negociações para um novo tratado, 1936-1940. 2ºP, A.49, M.68, proc. 30. AHD-MNE, Lisboa.

<sup>58</sup> A nova era nas relações siamesas começa em 1937, com a conclusão de 13 Tratados de Amizade, Comércio e Navegação: com Confederação Suíça, a União Económica da Bélgica e Luxemburgo, a Dinamarca, a Suécia, os EUA, a Noruega, a Grã-Bretanha, a Itália, a França, o Japão, a Alemanha, a Holanda, e por último, a 2 de julho de 1938, com Portugal.

<sup>59</sup> A primeira deslocação de um soberano siamês, já que a primeira deslocação de uma embaixada siamesa à Europa é referida como a que Ekathotsarot enviou à corte holandesa, em 1608, no mesmo ano em que os holandeses conseguem a permissão do rei siamês para a instalação de uma feitoria em Ayuthia. Cf. VAN VLIET, Jeremias. *The Short History of the Kings of Siam*. (Ed. David K. Wyatt) (Tradução de Leonard Andaya, Miriam J. Verkuijl-van den Berg). Bangkok: The Siam Society, 1975, p. 84. Deste modo, as imagens que se encontram no Arquivo Fotográfico de Lisboa, apesar de catalogadas como sendo da visita de Chulalongkorn a Lisboa em 1907, só podem referir-se à visita de 1897.

de perto pela imprensa portuguesa da época<sup>60</sup>, que recordaria pontual, mas acriticamente, as relações remotas entre os dois países, esta deslocação de três dias pela máxima autoridade do Sião a Lisboa não chegaria a traduzir-se em qualquer ação política, e nenhum acordo seria celebrado entre os seus governos.

A imprensa enquadra a visita em evocações orientalistas do encontro entre Portugal e reino do Sião:

Transfigura-se o Extremo-Oriente, há três séculos assediado pelos fulgores da civilização europeia, cujas primeiras alvoradas foram para lá a bordo das nossas esquadras [...] aqueles grandes povos orientais que barbaramente repeliam o convívio europeu e nem sabemos por que milagre da fortuna a princípio receberam de bom grado os aventureiros de Portugal [...] por tal modo se têm transformado, que em alguns d'eles a sua infantil civilização é bem um reflexo da culta supremacia da Europa<sup>61</sup>.

Mais adiante, o mesmo artigo refere enfaticamente – à semelhança de outros – que Portugal representaria para o Sião “um nome que ficara prestigioso [...] uma tradição que se renovava de geração em geração, envolta em nimbo de ouro, como n'uma *apothéose triumphal*”.

Da visita, fica-nos a ideia de uma partida inusitada de Chulalongkorn de Lisboa, deixando parte do protocolo por cumprir<sup>62</sup>. No jornal *O Século*, podemos encontrar a tentativa de encontrar uma explicação para que Chulalongkorn tivesse desistido tão prematuramente das programações oficiais, que tanto aborreceram a ala portuguesa e são relatadas com desagrado pelo diário:

O facto do chefe de estado siamez não ter ido a Cintra, como sempre se dissera, deixando de aproveitar o tempo de qualquer modo pela cidade, foi objeto de commentarios, e o caso era que não se atinava com a explicação do real isolamento. Parece que o nosso régio hospede, ao chegar à 1 hora da manhã de Cascaes, onde o senhor D. Caros lhe dedicou uma *soirée*, fez acto continuo expedir um telegrama ao sr. Marquez de Fronteira prevenindo seu amo de que ele, Chulalongkorn, não iria á pena. [...] Também se diz por ahi que no jantar de gala oferecido em Ajuda a el-rei de Sião, este se levantára da mesa antes das duas rainhas e que o “menu” não fora servido no todo<sup>63</sup>.

<sup>60</sup> Maioritariamente, nos jornais *Diário Ilustrado* e *O Século*.

<sup>61</sup> O REINO de Sião. *O Século*, ano 17, n. 5.662, p.1, 17 out. 1897.

<sup>62</sup> No último dia oficial de visita a Lisboa, o jornal *Diário Ilustrado* ressalta o facto de Chulalongkorn continuar a aceder tardiamente aos compromissos, com um breve “levantou-se tarde, como de costume, ao meio-dia. Cf. O REI de Sião - Chulalongkorn em Lisboa. *Diário Ilustrado*, ano 26, n. 8.836, p.1, 24 out. 1897.

<sup>63</sup> REI de Sião. *O Século*, ano 17, n. 5.669, p.2, 24 out. 1897. É de facto no *Século* que mais nos damos conta do desagrado que causariam algumas atitudes de Chulalongkorn face ao protocolo: por diversas vezes refere o diário que o rei siamês declinaria refeições previamente preparadas (como ao longo da viagem de comboio até

Por fim, o seu comboio descarrilaria na viagem para Espanha, entre Alverca e Póvoa de Santa Iria, causando grande demora ao seu regresso<sup>64</sup>.

A segunda visita de um representante da Tailândia a Portugal, de 22 a 25 de Agosto de 1960, dar-se-ia num momento único de afirmação do regime tailandês, bem como da definição da sua política externa. Integrada numa série de deslocações de Bhumibol Adulyadev pelo mundo, tratou-se de um evento significativo, quer para a projeção internacional do país, quer para a consagração da ditadura militar de Sarit Thanarat, que numa iniciativa que concebe toda uma agenda política e social a ser protagonizada pelo casal real tailandês, conjuga o objetivo nacional de recuperação do papel simbólico do monarca na sociedade tailandesa, aliado à preservação do próprio regime, ao mesmo tempo que declara as intenções da Tailândia na ordem mundial bipolar da época.

A imprensa nacional acompanharia as deslocações de Bhumibol e Sirikit, sua mulher, pela cidade, dando conta dos seus encontros com diversas personalidades do governo português, abordando diversos temas<sup>65</sup>. Mas seria a história da expansão portuguesa, da chegada dos primeiros portugueses ao antigo Sião, o início e a originalidade dos contatos diplomáticos entre os dois reinos e a suposta continuidade e prosperidade das relações que ambos os países haviam mantido durante os séculos o escopo perseguido pelos artigos. Antes e durante a visita, com a inclusão de notas históricas difundidas pelo governo português, os jornais exaltavam diariamente o tema recursivo do carácter civilizador português, que movera parte da empresa expansionista portuguesa de quinhentos, tentando naturalizar a influência cultural e política portuguesa além-mar.

A evocação do carácter civilizador da presença portuguesa na Ásia volta a aparecer igualmente nas declarações e nos discursos proferidos por ambos os representantes das nações durante os inúmeros encontros que pontuaram a visita de três dias: deste modo, a Tailândia,

---

Lisboa, onde o rei optaria por pedir a refeição nos aposentos do seu vagão real, deixando os convidados sozinhos), ou pediria uma redução do cardápio original, para logo se recolher aos seus aposentos no *Bragança* (levantando-se inclusive antes das rainhas aquando do banquete em Cascais); fazendo esperar os representantes do governo português pelas audiências, declinando sucessivamente o programa oficial, os convites para o teatro e os passeios estabelecidos. Refere igualmente o jornal que o rei teria ido desagradado por reparar que, à sua passagem, a população nem sempre se descobria em sua honra. Cf. O REINO de Sião. O REI de Siam. *O Século*, ano 17, n. 5.662, p. 1, 2, 17 out. 1897.

<sup>64</sup> O REI de Sião - Descarrilamento do comboio em que viaja – outras notícias. *Diário Ilustrado*, ano 26, n. 8.837, p.2, 25 out. 1897; REI de Sião - Descarrilamento do comboio real – pormenores do caso. *O Século*, ano 17, n. 5.670, p.1, 3, 25 out. 1897.

<sup>65</sup> Nos periódicos *Diário de Notícias*, *A Voz*, *O Século*, *Diário da Manhã*, *Diário Popular*, *Diário de Lisboa e República*, da Hemeroteca Municipal de Lisboa e do AHD-MNE.

que se apresentava ainda em 1960 como um território remoto e incógnito, teria sido durante o século XVI, palco da missão civilizadora portuguesa que também orientava o projeto henriquino, e que se desenvolvia, desta vez, com um aliado num reino livre, “essas longínquas terras do Sião, vizinhas de outras lusíadas que andam no sangue e nas rimas de Camões”<sup>66</sup>, uma peça mais no caminho que levaria a missão de Portugal ao mundo, e tornaria este divulgado por Portugal “nas longínquas águas e terras orientais por onde um punhado de portugueses se fazia, com destemor mas com prudência, arauto da civilização ocidental”<sup>67</sup>.

Por outro lado, a ideia de amizade mútua e o reforço dos laços entre ambos os países, se bem que parte de um discurso protocolar que reveste as ocasiões da diplomacia entre estados, atribui às relações luso-tailandesas o estatuto singular e paradigmático de uma aliança duradoura no âmbito da história da diplomacia internacional, sendo estes dois argumentos usados como uma das mais fortes justificativas para o evento. Assim, *O Século* publica, a 24 de Agosto, que a visita de Bhumibol a Lisboa teria esse mesmo propósito, de recordar “os seculares laços de amizade entre as duas nações que em nenhum momento quebraram a sua harmonia”, e que continuavam a existir, perpetuados através do tratado de 1859, que por sua vez “acentuava a sua finalidade em confirmar e robustecer as excelentes relações entre os dois países, a par das disposições sobre comércio e navegação”<sup>68</sup>, e do qual a visita real seria prova da continuidade desse estado de afinidade.

Mas a estadia dos soberanos tailandeses em Lisboa durante o governo do Estado Novo e o encontro com Américo Tomás<sup>69</sup> e Oliveira Salazar<sup>70</sup> pode revestir-se de diversos significados, mais além da oportunidade de proporcionar à população o exotismo da presença do casal de soberanos jovens e afáveis. Na imprensa oficial, devidamente controlada pela censura e propaganda salazarista, previamente instruída do contexto histórico oficial tailandês e da descrição pormenorizada dos atos oficiais em Lisboa, são veiculadas um número considerável de afirmações sobre os motivos da presença de Bhumibol em Portugal. Os

---

<sup>66</sup> BREVE perfil dos reis da Tailândia. *Diário de Notícias*, 19 ago. 1960, Serviços de Imprensa. Tailândia (rei de). Visita a Portugal, 1960. SP, M.26, proc. 69,52. AHD-MNE, Lisboa.

<sup>67</sup> REMOTAS raízes da amizade luso-tailandesa, por Damião Peres. *Diário de Notícias*, 21 ago. 1960, Serviços de Imprensa. Tailândia e Portugal. Relações políticas, 1951-1960. PEA, M.183, proc. 337,7. AHD-MNE, Lisboa.

<sup>68</sup> A VISITA dos reis da Tailândia. *O Século*, 24 ago.1960, Serviços de Imprensa. Tailândia e Portugal. Relações políticas, 1951-1960. PEA, M.183, proc. 337,7. AHD-MNE, Lisboa.

<sup>69</sup> Américo de Deus Rodrigues Tomás, 13º presidente da República portuguesa, e o último presidente do Estado Novo, de 9 de Agosto de 1958 a 25 de Abril de 1974.

<sup>70</sup> António de Oliveira Salazar, presidente do Ministério (1º ministro) entre 1932 e 1933; presidente do Conselho de Ministros, entre 1933 e 1968.

diários são unânimes na publicação de artigos que, de uma ou outra forma, insistem nos motivos históricos da amizade ininterrupta concebida entre as duas nações – quer pelos tratados comerciais estabelecidos, quer pela relação civilizadora que haviam mantido com a população siamesa.

Assim, para o governo português, empenhado em revitalizar a epopeia dos descobrimentos, num momento em que a conjuntura internacional havia enveredado pela autodeterminação dos últimos impérios e Salazar teimava em reclamar um país ultramarino, esta viagem pode ser entendida, no caso português, como derivando, sobretudo, da evocação simbólica da era da expansão portuguesa. Apesar das sucessivas referências às relações amigáveis e prósperas no domínio do comércio, e sempre remetidas ao tratado de 1859, quer nos artigos publicados pela imprensa, quer nos discursos proferidos pelos membros de ambos os governos por ocasião da visita oficial, o facto é que uma análise mais profunda da correspondência consular com o MNE revela que, não obstante o tratado de 1859 tenha representado uma abertura siamesa ao comércio internacional, e apesar de Portugal deter o primeiro consulado na capital Bangucoque, tal não seria suficiente para impulsionar a iniciativa portuguesa, que ficaria estagnada por décadas, não se verificando trocas comerciais significativas entre os dois países, ao contrário de que se verificou com os impérios concorrentes e com o mesmo tipo de tratado.

Deste modo, assistimos ao aproveitamento da viagem de Bhumibol pelo governo da União Nacional, no sentido de recuperar as premissas históricas das relações luso-tailandesas tão recuadas quanto o período inicial da expansão moderna portuguesa, bem como a ênfase colocada no período da era siamesa de tratados desiguais, do qual o tratado português de 1859 fazia parte.

E como tal, a invocação do tratado de 1859, como um movimento recente no sentido de consolidar a amizade existente, não só recuperava uma relação de força que havia sido, enquanto favorável a Portugal, lesiva para o Sião, como contorna a existência dos tratados posteriores que aboliriam esse mesmo regime de privilégios unilaterais gozados pelos ocidentais: o tratado luso-siamês de 1925 – que revogaria os privilégios portugueses – e o de 1938 – que consolidaria a posição siamesa independente no plano internacional<sup>71</sup>. De fato o

---

<sup>71</sup>No artigo de Damião Peres, empenhado em justificar a conservação e inclusive a ampliação da amizade luso-tailandesa, fá-lo justamente com o exemplo em que o caso fica menos claro. Não deixa de focar um ponto importante nas relações entre Portugal e a Tailândia; de facto, o tratado de 1859, se bem que estabelecido de maneira a poder permitir um aumento substancial do comércio com altos benefícios, quer com Portugal, quer



que se parece assumir com a recepção a Bhumibol por parte do governo português é uma posição simbólica de força dentro de uma concepção de relação entre nações que se obstinava em permanecer dentro de uma dinâmica colonial.

A evocação das virtudes de Bhumibol enquanto rei da Tailândia é igualmente introduzida em diversas ocasiões durante a sua estadia em Lisboa. As suas qualidades na condução da política do país são assim ressaltadas:

pela maneira humana, dedicada e inteligente com que exercem as suas altas funções [...] a coragem e elevação com que assume perante o mundo as suas responsabilidades da chefia da progressiva Tailândia tendo em atenção os ensinamentos da história e a defesa daqueles ensinamentos e princípios que dignificam o homem, ser espiritual<sup>72</sup>.

Também durante o jantar oferecido no Palácio da Ajuda, oferecido aos reis tailandeses pelo presidente da república Américo Tomás, e “caracterizado por grande sumptuosidade e esplendor de elegância”, digno da tradição que aquele palácio inspirava, ambos os chefes de Estado proferem declarações. No seu discurso, Américo Tomás dirige-se a Bhumibol declarando-o “o expoente máximo das virtudes da nação tailandesa [...] devotado ao bem do seu povo, ao seu progresso e à sua felicidade. Impõe-se como uma alta figura na história do seu país, apontando aos homens o caminho da solidariedade, da compreensão e da dedicação ao bem-comum”<sup>73</sup>.

---

com os restantes países signatários, uma análise mais profunda ao caso português revela-nos que este acordo não chegou a ter os resultados esperados, como se pode verificar aquando da assinatura de um novo tratado luso-siamês em 1938, que viria substituir os anteriores sob a justificação de que estes estariam desajustados, porque injustos. Peres refere-se ao tratado luso-siamês de 1859 como um movimento recente no sentido de consolidar a amizade existente, mas passa ao lado dos tratados de 1925 (que revogou os direitos extraterritoriais de 1959) e de 1938 (que consolidou a soberania siamesa). Para Peres, o tratado de 1959, de natureza *desigual*, teria sido uma das “primeiras e vigorosas manifestações do bom entendimento luso-tailandês, revigorado em tempos recentes”, atribuindo “a aceitação [que] inequivocamente testemunhava por parte dos imperantes dessa nação [Sião], o desejo de verem nela estabelecidos, como outrora, Portugueses, e por outra parte do Governo português, o de intensificarem esse intercâmbio”. REMOTAS raízes da amizade luso-tailandesa, por Damião Peres. *Diário de Notícias*, 21 ago. 1960. Serviços de Imprensa - MNE.

<sup>72</sup> Discurso do presidente do município, França Borges, nos Paços do Conselho. *Notícias de Portugal – Boletim Semanal do Secretariado Nacional da Informação*, ano 14, n. 695, p.9, 27 ago. 1960. Tailândia e Portugal. Relações políticas, 1951-1960. PEA, M.183, proc. 337,7. AHD-MNE, Lisboa.

<sup>73</sup> O BANQUETE no Palácio da Ajuda, em honra dos reis da Tailândia. *Diário de Notícias*, 23 ago. 1960, Serviços de Imprensa. Tailândia e Portugal. Relações políticas, 1951-1960. PEA, M.183, proc. 337,7. AHD-MNE, Lisboa. *Notícias de Portugal – Boletim Semanal do Secretariado Nacional da Informação*, ano 14, n. 695, p.13, 27 ago. 1960. Tailândia e Portugal. Relações políticas, 1951-1960. PEA, M.183, proc. 337,7. AHD-MNE, Lisboa.

Um sentimento que seria não só o do chefe de Estado português, mas o de toda a população, que subscreveria “a admiração pelo espírito de tolerância [...] de convívio universal de que o povo tailandês tem sempre dado e continua dando ao Mundo um exemplo único”<sup>74</sup>, atribuindo assim à Tailândia um lugar especial de amizade e respeito com relação a Portugal.

Por sua vez, Bhumibol declara-se pelo reforço a ideia da amizade de longos séculos, distinguindo-as pela harmonia e cordialidade incessantes que as caracterizariam, mas mostrando-se acima de tudo apreensivo pela situação mundial e o estado das relações internacionais, afirmando assim uma preocupação na procura de aliados, já que “no mundo actual, em que as nações se encontram divididas por ideologias e interesses opostos, o exemplo de duas nações situadas a tão considerada distancia, mas firmemente decididas a manter entre si uma boa compreensão e uma amizade tradicional, é um exemplo”<sup>75</sup>.

E ainda, referindo-se mais uma vez ao estado das relações internacionais, oferecendo o caso luso-tailandês novamente como o paradigma de uma aliança duradoura, alude que “sem exagero, pode dizer-se que, se as relações internacionais tivessem seguido a mesma directriz que temos adoptado entre os nossos países, o Mundo conheceria a paz e a harmonia e os povos do Mundo teriam usufruído grandes vantagens”<sup>76</sup>.

Apesar das mudanças de regimes, o mesmo discurso seria transposto para a atualidade, onde se repete de forma acrítica, invocado por ambos os estados na perseguição dos seus objetivos internacionais, ressaltando a ideia de uma ideologia comum a ambos os países na condução das suas relações na esfera internacional. Noutras palavras, os sucessivos governos portugueses empenharam-se em explorar o simbolismo de que se revestiam as circunstâncias das relações tailandesas com Portugal, aludindo à figura de Afonso de Albuquerque e ao papel de nação pioneira nos contatos com a região asiática. Retomavam, assim, uma tradição nunca problematizada. Portugal havia reclamado desde sempre o papel de precursor nas relações entre o ocidente e o Sudeste Asiático, na fixação de população e no estabelecimento de relações comerciais, partindo de datas tão recuadas quanto 1511, tentando inclusive articular a presença portuguesa na região com os interesses representados pela possessão asiática de Macau, e atribuindo-se o primeiro tratado de comércio, assinado em 1518 –tratado esse que não deixou registo algum da sua existência.

---

<sup>74</sup> Ibid.

<sup>75</sup> Ibid., p.14.

<sup>76</sup> Ibid.

Porém, a verdade é que, entre a visita de Bhumibol a Portugal em 1960, e a de Jorge Sampaio à Tailândia em 1999, poucos foram os encontros verificados entre os representantes dos governos de ambos os países, no âmbito das suas relações bilaterais. Os contatos dos quais se tem registo não passaram de encontros pontuais, a maior parte já durante o período democrático português.

Assim, na década de 80, o governo português receberia o príncipe Vajiralongkorn, herdeiro da coroa e ministro da Defesa tailandês, precedido pela entrega das credenciais do embaixador tailandês por ocasião da abertura da embaixada em Lisboa. Por outro lado, a abertura da tão aguardada embaixada tailandesa em Lisboa vinha no sentido único de reforçar a decisão de fomentar o intercâmbio entre os dois países, e Portugal, cada vez mais posicionado na direção europeia, pretendia abrir com a Tailândia, como membro da ASEAN, novas perspectivas ao intercâmbio cultural e à cooperação técnica, científica e comercial<sup>77</sup>.

Em 1985 são ratificados três tratados entre Portugal e a Tailândia, precedidos da visita a Lisboa de Sidhi Savetsila, ministro tailandês dos Negócios Estrangeiros. O primeiro acordo assinado pelo governo democrático português com a Tailândia é de âmbito cultural, seguido de um tratado de cooperação na execução de sentenças penais, no mesmo ano. Em 1989, é assinado um acordo de cooperação no turismo<sup>78</sup>.

Por outro lado, a viagem oficial de Jorge Sampaio à Tailândia, a 20 de Dezembro de 1999, na qualidade de presidente da república, seria a primeira visita oficial alguma vez feita por Portugal àquele país por um representante do governo, e dá-se durante os últimos dias da administração portuguesa em Macau, um momento histórico para a presença de Portugal na Ásia<sup>79</sup>. Com a viagem, Sampaio declara a intenção do seu governo em apostar na diversificação dos contatos entre Portugal e a Ásia, alertando para o fato da importância da abertura de novas vias de intercâmbio nas relações externas portuguesas. No caso das relações

---

<sup>77</sup> Num momento que Portugal se debatia com a questão de Timor na ONU, e com o desgaste das relações com a Indonésia, as relações históricas com a Tailândia são ressaltadas neste encontro – em que se salienta sobretudo a existência de “valores comuns” partilhados por ambos os governos, e pelos quais ambos se dispunham a defender. Cf. PRÍNCIPE tailandês em Lisboa. *Diário de Notícias*, ano 117, n. 41.200, p.327, nov. 1981.

<sup>78</sup> Cf. *Acordo Cultural entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Tailândia, de 1 de Abril de 1985*. *Diário da República*, série 1, n. 152, p. 1835-1838, 5 jul. 1985; *Tratado de Cooperação na Execução de Sentenças Penais entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Tailândia, de 9 de Abril de 1985*. *Diário da República*, série 1, n. 131, p.1359-1365, 9 jun. 1986; *Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Tailândia sobre Cooperação no Domínio do Turismo, de 9 de Março de 1989*. *Diário da República*, série 1, n. 265, p..5047-5049, 17 nov. 1989.

<sup>79</sup> Sampaio enceta uma viagem pelo Sudeste Asiático com destino a Macau, para tomar parte na transição da soberania do território para a China, com passagem por Timor-Leste e pela Tailândia. Em Bangueroque, Sampaio seria recebido pelo primeiro-ministro tailandês, Luang Leekpai, para uma estadia de dois dias. Cf. *DIÁRIO DE NOTÍCIAS*, ano 135, n. 47.754 p.7, 21 dez. 1999.

com a Tailândia, Sampaio apela ao esforço português para lograr objetivos maiores. O Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica assinado em 2001 e o último acordo consagrado entre a Tailândia e Portugal, inspirado no anterior acordo cultural de 1985, e que passados dezessete anos pretendia reforçar as relações bilaterais na área da ciência e tecnologia<sup>80</sup>.

Finalmente, dez anos após o último contato diplomático em Portugal, o Porto recebe a visita da Princesa Maha Chakri Sirindhorn em 2000, por ocasião da abertura do consulado honorário tailandês<sup>81</sup>.

Nunca, nestas visitas, realizadas já depois da restauração da democracia em Portugal, se tocaram assuntos que dissessem respeito às recorrentes denúncias sobre violações dos direitos humanos na Tailândia. De forma geral, constatamos que o fato de não ter sido nunca uma colônia, mas ao mesmo tempo ter convivido (e colaborado) sempre com as potências estrangeiras na região, permitiu à Tailândia a manutenção de uma relação histórica de convivência com os governos ocidentais, de forma tal que, desde o fim dos tratados desiguais, nunca foram colocadas em causa as suas políticas internas, por menos democráticas que fossem. Desde finais do século XIX que os governos da Tailândia pretendem associar as suas administrações à ideia de progresso (leia-se *ocidentalização*) para se perpetuarem no poder; e, embora o povo tenha sido muitas vezes alvo da violência, ora a mãos ocidentais, ora a mãos siamesas, governos siameses e governos ocidentais pactuaram sistematicamente em relegar estas questões, em nome de uma história de amizade, de colaboração e de consenso<sup>82</sup>.

---

<sup>80</sup> *Acordo de cooperação científica e tecnológica entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino da Tailândia*, de 22 de Agosto de 2001. *Diário da República*, n.155, série 1-A, p. 5228-5231, 8 Jul. 2002..

<sup>81</sup> Sirindhorn é a segunda filha de Bhumibol, e está na linha de sucessão ao trono tailandês após a alteração da lei pela constituição de 1974. “Presidência da República, Discurso do Presidente da República por ocasião do Jantar oferecido em Honra de Sua Alteza a Princesa Maha Chakri Sirindhorn da Tailândia. Porto, 3 de Abril de 2000”. DSDA-PR, Lisboa.

<sup>82</sup> Kukrit Pramroj (conselheiro de imprensa do rei para a visita, antigo ministro e deputado, diretor do jornal tailandês Siam Rat), congratulava-se pelo seguimento das relações luso-tailandesas, já que estas se assumiam tradicionalmente e em exclusivo do lado dos “governos democráticos”. Cf. OS PORTUGUESES foram os primeiros europeus a chegar à Tailândia onde levaram a cultura ocidental. *Diário da Manhã*, 21 Ago. 1960. Serviços de Imprensa. Tailândia e Portugal. Relações políticas, 1951-1960. PEA, M.183, proc. 337,7. AHD-MNE, Lisboa. Cf. GUERRA, Susana, Op. cit.

## 6 Conclusão

Existe uma história das relações entre Portugal e a Tailândia, mas não é a história da abertura da Tailândia ao mundo pela intercessão de Portugal – que as visitas de Estado celebram em discursos repletos de lugares comuns –, nem é a história da amizade centenária entre duas potências essencialmente pacíficas, que os jornais oficialistas evocam de forma acrítica. É uma história marcada pela herança dos tratados desiguais, e pelas conversações árduas e conflituosas que tiveram lugar aquando da sua renegociação e posterior abolição. Uma história de significativas tensões diplomáticas, sobre questões cujo peso efetivo na economia das duas nações foi em geral insignificante. E uma história de apropriações simbólicas de um passado comum inexplorado, por parte de monarquias absolutas e constitucionais, por governos democráticos e por ditaduras militares.

Passados quinhentos anos da celebração dos primeiros contatos entre a Tailândia e Portugal, o presente artigo propôs-se apenas trazer à luz alguns elementos fundamentais para a reconstrução dessa história.

### Siglas

**AHD-MNE** – Arquivo Histórico Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, Portugal.

**DSDA-PR** – Divisão de Documentação e Arquivos da Presidência da República